

Contratada: VIPESA - Vitória Produtos e Serviços para Aeronaves Ltda. - CNPJ: 00.541.999/0001-86.

Objeto: Fornecimento de lubrificantes para aeronaves.

Valor Total: R\$ 1.528,00 (hum mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2018 na Atividade: 06.181.0004.2081.0000, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 10 de outubro de 2018.
Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 432495

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2018

Processo nº 81206283

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar - SCM.

Contratada: Aeroclube do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 27.565.076/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para formação teórica de voo por instrumentos de helicópteros-IFR, para pilotos do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo-NOTAer da SCM.
Valor total: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Vigência: 50 (cinquenta) dias, a contar à data de assinatura do contrato.

Classificação Orçamentária: Conta de Atividade: 0618100042081000 - Manutenção do NOTAer; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - e Pessoa Jurídica, Fonte: 0101 do orçamento da SCM para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018
Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 432358

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 034-R, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPAJM Nº 026 - Emissão da Declaração de Tempo de Contribuição.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 61 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004 e, **CONSIDERANDO** a Portaria SECONT nº 134-S, de 11 de maio de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPAJM Nº 026 -

Emissão da Declaração de Tempo de Contribuição. Versão 1.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (<https://ipajm.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (<https://secont.es.gov.br>).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 10 de outubro de 2018.
Anckimar Pratisolli
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 432438

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) OSAIR FONSECA FITARONI, processo nº 82389128, a partir da data do requerimento, em 08/06/2018.
Validade: permanente.

2) SEBASTIANA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS, processo nº 82164134, a partir da data do requerimento, em 15/05/2018.
Validade: permanente.

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) OSAIR FONSECA FITARONI, processo nº 82389128, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 18/07/2015.
Validade: permanente.

2) SEBASTIANA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS, processo nº 82164134, a partir da data da aposentadoria, em 29/08/2017.
Validade: permanente.

Protocolo 432265

Ato 081 SCT/GBA/DT 2018
A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional- Vínculo / Regime / Período.

SEDU

ROSA MARIA SANTOS VENTUROT
473940-13
RGPS
26/02/1991 a 18/01/1992
03/02/1992 a 30/01/1993
09/02/1998 a 31/12/1999
03/02/2000 a 31/12/2000
12/02/2001 a 13/04/2001
05/02/2002 a 01/08/2011

SESA

ELIETE MENDES DA SILVA
1547720-52
RGPS
13/07/1992 a 07/08/1994

MARIA LUCIA PEREIRA
1512099-52
RGPS

*01/03/1986 a 30/09/2000

*Período averbado com aplicação do fator de conversão, em atendimento ao cumprimento judicial da Ação Ordinária nº 024.060.011.780.

Protocolo 432459

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 045-S, de 08 de outubro de 2018.

DESIGNAR, o Procurador Dr. **Paulo José Soares Serpa Filho**, para substituir Dr. **Erfe José Ribeiro Santos**, na Subprocuradoria Geral p/ Assuntos Jurídicos, no período compreendido entre 15/10 a 29/10/2018, por motivo de férias.

Vitória, 08 de outubro de 2018.
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
Protocolo 432502

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 244-S, de 31/07/2018, publicada no Diário Oficial de 02/08/2018.

Onde se lê:

Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018.

Leia-se:

Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019.

O.S. nº 334-S, de 08 de outubro de 2018.

CONCEDER, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, ao Procurador do Estado Dr. **Marcelo Amaral Chequer**, no período de 15/10 a 29/10/2018.

O.S. nº 335-S, de 08 de outubro de 2018.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2016, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 12/11/2015, para **excluir** e **incluir** o Procurador abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
2852527	Marcelo Amaral Chequer	Agosto/2016	Outubro/2018

Vitória, 08 de outubro de 2018.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 432525

O.S. nº 341-S, de 10 de outubro de 2018.

CONCEDER, 14 (quatorze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, a servidora **Michele Ramos Pedroni**, no período de 15/10 a 28/10/2018.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 432558

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 240-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, o Auditor do Estado **Giovani Loss Pugnall**, nº funcional **2805928** para substituir a Auditora do Estado Simony Pedrini Nunes Rattis, nº funcional 365420 na Função Gratificada (FG) de Coordenador na Coordenação IV: CGOV - Contas de Governo, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre **18/09/2018 a 15/01/2019**, por motivo de licença médica do titular do cargo.

MARCOS PAULO PUGNALL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 432564